



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO AGR Nº 1114, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o requerimento da empresa Evolução Transportes e Turismo Ltda (CNPJ nº 26.621.050/0001-80) para utilização de veículo de terceiro, conforme processo nº 202600029002163.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, que dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, especificamente, no seu art. 38 em sua decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR na 16ª reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º. Deferir o pedido e autorizar a empresa Evolução Transportes e Turismo Ltda a utilizar, temporária e excepcionalmente, os veículos de placas **MHO-1G94** e **AUI-6C18**, de propriedade da empresa Galego Transportes Ltda., pelo período de 28/06/2026 a 03/08/2026 na prestação dos serviços do transporte intermunicipal na linha nº 3631.161-00 - Goiânia a Minaçu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Bruno Botelho Saleh
Conselheiro Presidente

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BOTELHO SALEH, Presidente**, em 21/09/2026, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95329905** e o código CRC **C7B9B24F**.

	GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202600029002163

SEI 95329905